



UM PREPARATÓRIO **ILIMITADO**
PARA TODAS AS ETAPAS DA
*****SUA JORNADA*****

***Aqui você encontra o apoio
que precisa para conquistar
sua aprovação.***



Cadastre-se agora e comece de graça!





Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Quarta-feira, 23 de setembro de 2026 às 18:05, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 8736912: EDITAL DE PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO Nº 001.2026/AMESC**

ENTIDADE
AMESC



<https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:8736912>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026

A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO EXTREMO SUL CATARINENSE – AMESC, por seu Presidente, torna pública a abertura de Processo Seletivo Simplificado para contratação de 01 (um) Auxiliar Administrativo, sob o regime da CLT e por prazo indeterminado, mediante as regras deste Edital.

1. DO CARGO

Cargo: Auxiliar Administrativo. Vagas: 01 (uma). Regime: CLT, prazo indeterminado. Jornada: 40 horas semanais. Remuneração bruta: R\$ 2.800,00 mensais. Escolaridade: ensino médio completo.

2. DAS ATRIBUIÇÕES

Executar atividades de apoio administrativo e de secretaria; atendimento telefônico e presencial; organização e arquivamento de documentos; elaboração e formatação de documentos; alimentação de planilhas e sistemas; apoio em reuniões e eventos; recebimento e encaminhamento de correspondências; apoio às atividades da AMESC e dos Municípios associados; utilização de ferramentas de informática, internet e comunicação digital; outras tarefas compatíveis com o cargo.

3. REQUISITOS

São requisitos mínimos: I – ensino médio completo; II – idade mínima de 18 anos na data da contratação; III – aptidão para o exercício das atribuições; IV – inexistência dos impedimentos legais previstos no art. 6º, III, da Lei nº 14.341/2022. A posse de CNH poderá ser considerada preferencial, sem caráter eliminatório.

4. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão gratuitas e realizadas no período de 24/09/2026 a 30/09/2026, das 08:00h às 17:00h, mediante formulário próprio e apresentação dos documentos indicados neste edital, no endereço Av. XV de Novembro, nº 911, Centro Cívico, Araranguá-SC.

5. DA DOCUMENTAÇÃO

Documento de identificação; CPF; comprovante de escolaridade; comprovante de endereço; currículo, se solicitado; declaração de inexistência de impedimento; e demais documentos exigidos para a contratação somente serão apresentados pelo candidato convocado.

6. DA SELEÇÃO

A seleção consistirá em prova escrita objetiva de 20 questões, cada uma valendo 1 ponto, total de 20 pontos. Serão 07 questões de Língua Portuguesa, 07 de Matemática e 06 de Informática, Internet e Redes Sociais. Será considerado habilitado o candidato que obtiver, no mínimo, 10 pontos, desde que não obtenha zero em qualquer uma das três áreas.

7. DA PROVA

A prova terá duração de 2 (duas) horas, com questões de múltipla escolha e 5 alternativas (A, B, C, D e E), sendo apenas uma correta. O candidato deverá comparecer com documento oficial de identificação e caneta esferográfica azul ou preta. A prova será elaborada pelo Presidente da Comissão de Seleção, nos termos da Resolução AMESC nº 007/2026. A aplicação da Prova ocorrerá no dia 01/10/2026, às 08:00h, na sede da AMESC.

8. DA CLASSIFICAÇÃO

A classificação obedecerá à ordem decrescente da pontuação. Em caso de empate, serão aplicados sucessivamente: I – maior pontuação em Língua Portuguesa; II – maior pontuação em Matemática; III – maior pontuação em Informática, Internet e Redes Sociais; IV – maior idade; V – sorteio público, se persistir o empate.

9. DOS RECURSOS

Será admitido recurso contra o gabarito preliminar e contra a classificação, no prazo de 1 (um) dia útil contado da publicação do respectivo ato. O recurso deverá ser fundamentado e protocolado no local ou meio indicado pela AMESC.

10. DA HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

O resultado final será homologado pelo Presidente da AMESC e publicado no sítio eletrônico da entidade e, se adotado como meio oficial, no DOM/SC. O candidato será convocado conforme a ordem de classificação e deverá apresentar a documentação exigida para admissão.

11. DA CONTRATAÇÃO

A contratação será por prazo indeterminado, sob o regime da CLT, mediante contrato individual de trabalho, condicionada à apresentação da documentação, aptidão no exame admissional e cumprimento dos requisitos legais e editalícios.

12. DA VALIDADE

O processo seletivo terá validade de 12 (doze) meses, contado da homologação, podendo ser utilizado para eventual vaga do mesmo cargo que surja durante sua vigência, desde que observada a ordem de classificação e a conveniência da AMESC.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A inscrição implica ciência e aceitação das regras deste edital. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão, observada a legislação aplicável. Integram este edital o

formulário de inscrição, a declaração de inexistência de impedimento e os demais documentos do processo seletivo.

Araranguá/SC, 18 de setembro de 2026.

ALEX SANDRO PEREIRA BIANCHIN:98635700953
Assinado de forma digital por ALEX SANDRO PEREIRA BIANCHIN:98635700953
Dados: 2026.09.23 16:47:59 -03'00'

Alex Sandro Pereira Bianchini
Prefeito de São João do Sul
Presidente da Associação dos Municípios do Extremo Sul Catarinense – AMESC